



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 855 de 10 de fevereiro de 1993.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - S.A.A.E. - senhor ALBERTO FRANCISCO MA MEDE NETO, portador do RG. 3.327.187, exonerado do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO daquela autarquia, a partir da presente data, devendo o mesmo retornar às suas funções de origem no Quadro de Pessoal, nos termos dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 1.300, de 03 de Maio de 1.988.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data da sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-